



CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 22º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Marvão, convoco a Assembleia-Geral da referida Santa Casa para reunir ordinariamente no dia 26 de Março de 2018, na sede da Instituição pelas 17.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º PONTO - Apreciação, discussão e aprovação do Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano anterior e do parecer do Órgão de Fiscalização (alínea b) nº 2 do artigo 22 do Compromisso);

2º PONTO - Deliberar proceder à escritura de justificação (nela invocando a aquisição por usucapião) da Igreja do Espírito Santo, situada no Largo do Espírito Santo, freguesia Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão, omissa na Conservatória do Registo Predial, mas inscrita na matriz sob o artigo 784, em nome da Santa casa da Misericórdia de Marvão;

3º PONTO - Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Se no dia e hora designadas não se encontrar presente mais de metade dos Irmãos, a mesma terá lugar 30 minutos depois com qualquer número de presenças (nº 1 do artigo 24º do Compromisso).

Marvão, 06 de Março de 2018.

O Presidente da Assembleia-Geral



(Manuel Joaquim Candeias Gaio)

NOTA: Os documentos referidos no 1º Ponto da Convocatória encontram-se à disposição de todos os Irmãos nos Serviços Administrativos da Instituição, nos dias úteis das 9:00h às 12.30h e das 14:00h às 17:00h.